



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

PROCESSO : 0004500-92.2025.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 01 referente ao Edital do Pregão 90010/2025.

INFORMAÇÃO 4256/2025 - SELIC

Radis Corretora de Seguros, representada por seu consultor de seguros, o sr. Rafael Vasconcelos, enviou mensagem em 10/07/2025, às 11h37min, para o e-mail licitacoes@tre-se.jus.br, a título de pedido de esclarecimento ao Ato Convocatório do **Pregão Eletrônico 90010/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de imóveis**, com sessão pública agendada para 25/07/2025, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações.

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é TEMPESTIVO, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme artigo 164 da Lei 14.133/2021 e item 13.1 do Ato Convocatório do Pregão 90010/2025.

2 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

Questionamento:

1. Algum dos 29 imóveis são tombados pelo patrimônio público?

Resposta: Nenhum dos imóveis indicados no edital é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

3 CONCLUSÃO

Por todo o exposto, mantém-se inalterado o Edital e o agendamento da sessão pública para **25/07/2025, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 11 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARCUS VINICIUS DE MORAIS CORRÊA
Pregoeiro

(assinado eletronicamente)
EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA
Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE MORAIS CORRÊA, Pregoeiro(o)**, em 11/07/2025, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 11/07/2025, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1725008** e o código CRC **3F923667**.